



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 151/20

\*\*\*\*\*

Distribuir gratuitamente o medicamento ivermectina para a população carente na prevenção e combate à COVID 19.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Prefeito Municipal determinar a aquisição em grande quantidade e distribuir de forma gratuita, o medicamento IVERMECTINA, que deve ser dirigida principalmente à população carente de nossa cidade, na prevenção e combate à COVID 19. Distribuir gratuitamente o medicamento ivermectina para a população carente na prevenção e combate à COVID 19 é essencial para que a população mais pobre e que quase não tem acesso ao remédio, possam ter um aliado valioso para se proteger contra a doença, no caso a ivermectina. O medicamento tem sido defendido inclusive por profissionais de renome, como a doutora Lucy Kerr (CRM 20963), médica que tem se notabilizado por diversas aparições em redes sociais, mostrando cientificamente a eficácia da ivermectina contra esta tão perigosa doença que tem afligido a todos, ainda mais a população carente.

Certos da atenção da administração municipal e de que o próprio Chefe do Executivo tem mostrado grandes esforços para deter a propagação do vírus em nossa cidade, contamos com o atendimento a esta indicação, acreditando ser um grande benefício à comunidade biriguiense em geral.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Em 20 de julho de 2.020.

**ANDREY FERNANDO SERVELATTI**  
VEREADOR.